



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

**35034**

DATA

07/OUT/82

IMÓVEL

ZONA/BAIRRO LETÍCIA-Venda Nova, Ex-Jardim Astória		
LOTE 06	QUADRA 42, ex-01	SECÃO
RUA	N.º	
APTO.	LOJA	SALA
ÁREA DO LOTE		FR. IDEAL

Registro Anterior

29.936,

Lº 3-AH, do

3º Ofício.

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES**

Área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva CP-162-87-M, aprovada pelo Decreto 3.113 de 20-set.-77.

**PROPRIETÁRIO**

Adquirente: ANTÔNIO F.FILHO, CGC.21.019.724/0001-57, firma individual, com sede n/Capital, representada por seu titular Antônio Francisco Filho.

**TRANSPORTE DA MATRÍCULA**

Emc

COD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
R	1	<p><b>COMPRA E VENDA:</b> Transmittente: <u>PREDIAL COIMBRA LTDA</u>, com sede nesta Capital, CGC.18.209.742/0001-97, representada por seu Diretor-Presidente Darcy Pessoa. Título: Esc. Púb. de 23-jul.-79, do Tab. Hugo Frões, de Venda Nova, n/Capital (Lº 83-A, fls.79). Preço: Cr\$140.000,00, quitado, incluindo os imóveis matriculados sob nºs 35034 a 35040. ITBI s/o mesmo valor total de Cr\$ \$490.000,00. Consta na escritura o CRS/INPS nº 555916, da vendadora. Dou fé. B.Hte. 07/10/82. O Oficial <i>[assinatura]</i> NE-29.108 A..</p>
R	2	<p><b>TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS À SOCIEDADE</b>, representada por imóvel- Adquirente: <u>VIAÇÃO SERRA VERDE LTDA</u> com sede n/Capital, CGC-21.435.532/0001-21, devidamente representada. Transmittente: a firma individual <u>ANTÔNIO F. FILHO</u>, já qualificada, devidamente representada. Valor: R\$0,01. ITBI pago s/ o valor de R\$40.550,47, cfe. a Guia de Recolhimento arquivada. A presente transferência foi feita visando a integralização do capital da firma adquirente. Título: Contrato Particular de 12-JUN-80, registrado na JUCEMG sob o nº 312.00290.229 em 07-JUL-80, arquivado (copia autenticada). Dou fé. B.Hte., 23 /03 /99. O Oficial, <i>[assinatura]</i> NE-126.115</p>

PARA SIMPLES CONSULTA COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 8,61

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

VIDE-VERSO

R 3 HIPOTECA-1ª E ESPECIAL- Credora: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF sob o nº 33.000.092/0001-69, devidamente representada. Devedora: VIA - ÇÃO SERRA VERDE, já qualificada, devidamente representada. Valor : R\$628.065,00 , que inclui os imóveis matriculados sob os nºs 35034 a 35.039, 1177, 1178, 47.665, 47.666, 21.602, 21.109 e 21.110, deste Cartório. A devedora dá à credora, em garantia de todos e quais quer débitos existente ou que venham a existir, dela para com a Es so e suas subsidiárias, mormente a Sociedade Técnica e Industrial de Lubrificantes Solutec-S.A., o imóvel constante desta matrícula, além dos outros acima citados, independentemente da natureza e cau sa do(s) débito(s), especialmente perdas e danos oriundos de tran sações comerciais, indenizações, multas, honorários advocatícios e custas judiciais, enquanto perdurarem as obrigações entre a garan tida e a Esso ou suas subsidiárias. Prazo: igual aquele necessário ao cumprimento das obrigações contratuais e/ou mercantis assumidas entre a credora e a devedora, não podendo passar o prazo de 30 anos Juros: não há, a não ser os juros de mora de 1% em caso de atraso' no pagamento. CND/INSS, em nome da devedora, constante da escritu ra. Demais condições e especificações como na escritura. Título: E Púb. de 14-ABR-98, do Cartório do 10º Ofício de Notas d/Capital(Lº 564-N, fls.44v). Dou fê. B.Hte., 23/03/99. O Oficial: NE-126.115

AV 4 **DECISÃO JUDICIAL (IMPEDIMENTO)** - Conforme ofícios nº 1144/2012-G de 18/09/2012 e nº 291/2013-G de 28/02/2013, expedidos pela Secretaria da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, em cumprimento à determinação da MMa. Juza. Exma. Sra. Dra. Dayse Starling Lima Castro, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, movida pela UNIÃO FEDERAL contra VIAÇÃO SERRA VERDE LTDA - processo nº 2002.38.00.015438-5, arquivados, foi decretado o impedimento de transferência do imóvel constante d/ matrícula. Dou fê. B. Hte., 19/03/2013. O Oficial, NE- 249657- Prot-239478 em 11/03/2013  
MLS/FGM-Rev.-IZL-SELO N.º AEJ/83325  
Emolumentos: R\$ 0,00, Taxa Fiscalização: R\$ 0,00, Recompe: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00.

R 5 **PENHORA - Credora: UNIÃO FEDERAL. Devedora:VIAÇÃO SERRA VERDE LTDA, já qualificada, devidamente representada. Valor da dívida: R\$116.958,94. Depositária: Orlando Lobato de Araújo, CPF-344.181.726-53. Título: Ofício nº**

Continua na folha 2 ...

MATRÍCULA

35034

DATA

07/10/1982

CÓD. ATO Nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

4746/2014/PFN/SERDC/MG de 31/07/2014 e Mandado de 25/11/2014, expedidos pela Secretaria da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais em cumprimento ao despacho do MM. Juiz Federal, Exmo Sr. André Prado de Vasconcelos, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença movida pela credora contra a devedora - Processo nº 2002.38.00.015438-5, arquivados. O título que deu origem a este registro foi anteriormente prenotado sob o nº 266218 em 04/08/2014, Lº 1-AM. Dou fê. B. Htc., 03/12/2014. O Oficial, NE- 265612 Prot-273396 em 28/11/2014  
LOB/LOB-REV.-FFA-SELO Nº AGE/27561  
Emolumentos: R\$ 0,00, Taxa Fiscalização: R\$ 0,00, Recome: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00.

R 6

**PENHORA - Credoras:** 1) CRISTIANE APARECIDA LARA MESQUITA, CPF-953.601.067-2, 2) LAURA ALCANTARA LARA DE MESQUITA; 3) CLARA ALCANTATA LARA DE MESQUITA. **Devedora:** VIAÇÃO SERRA VERDE LTDA, já qualificada, devidamente representada. **Valor da causa:** R\$2.204.451,64. **Depositária:** Viação Serra Verde Ltda, já qualificada. **Títulos:** Ofícios nº 41/2017 de 23/02/2017 e nº 048/2018 de 05/03/2018, expedidos pela Secretaria da 8ª Vara Cível d/Comarca, em cumprimento ao despacho do MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Alexandre Magno Mendes do Valle, nos autos da Ação de cumprimento de sentença, movida pelas credoras contra Viação Serra Verde LTDA, Lobato Araújo Participações LTDA e S & M Transportes LTDA - Processo nº 0024.08.126.379-0, arquivados. Os títulos que deram origem a este registro foram anteriormente prenotados sob o nº 309416 em 01/03/2017, Lº 1-AP. Dou fê. B. Htc., 09/03/2018. O Oficial, NE-288542 - Prot-322016 em 06/03/2018  
LOB/LOB-Rev.-FFA-Emolumentos (1 x 4527-8): R\$ 0,00, Taxa Fiscalização: R\$ 0,00, Recome: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00.

R 7

**PENHORA - Credora:** FAZENDA NACIONAL. **Devedor:** VIAÇÃO SERRA VERDE LTDA, já qualificada, devidamente representada. **Valor da dívida:** R\$2.142.870,63 em 07/08/2017, (que inclui outros imóveis) a ser atualizada na data da quitação. **Depositário:** Orlando Lobato de Araújo, já qualificado. **Título:** Mandados de 27/02/2015, 02/05/2018 e 07/06/2019, expedidos pela

Continua no verso ...

Secretaria da 25ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, em cumprimento a ordem do MM. Juiz Federal Exmo. Sr. Dr. Valmir Nunes Conrado, nos autos da Ação de Execução Fiscal movida pela credora contra a devedora - Processo nº 41815-72.2011.4.01.3800, arquivados. Dou fê. B. Hte., 05/07/2019. O Oficial, *Mauro*  
NE-309108 / Prot-340125 em 26/06/2019  
MCP/YAS-Rev.-LOB-Emolumentos (1 x 4527-8): R\$ 0,00, Taxa Fiscalização: R\$ 0,00, Recome: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00. Selo Eletrônico: CXW/56397, Código de Segurança: 3958-1380-0042-0241.

R 8 **PENHORA - Credora:** FAZENDA NACIONAL. **Devedora:** VIAÇÃO SERRA VERDE LTDA, com sede na Rua Padre Pedro Pinto, nº 2.751, Bairro Leticia, n/Capital, já qualificada, devidamente representada. **Valor da dívida:** R\$335.683,22 em 03/08/2018, que inclui outros imóveis. **Depositária:** Mário Lobato de Araújo, CPF - 489.947.076-20, residente e domiciliado na Rua Jose Rotheia, nº 568, Casa, Bairro Paquetá, n/Capital. **Títulos:** Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de 03/09/2018, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 01/04/2019 e Ofício de 14/06/2021, assinados pelo MM. Juiz Federal Substituto, Exmo. Sr. Dr. Valmir Nunes Conrado, expedidos pela Secretaria da 25ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, dos autos da Ação de execução fiscal movida pela credora contra a devedora e outros - Processo nº 2005.38.00.004707-0, arquivados. Dou fê. B. Hte., 12/07/2021. O Oficial, *Angela*  
NE-306907 / Prot-363225 em 16/06/2021  
ARS/EPS-Rev.-LOB  
Emolumentos (1 x 4526-0) R\$ 0,00, Taxa Fiscalização: R\$ 0,00, Recome: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00. Selo Eletrônico: ETO/91800, Código de Segurança: 8322-7300-7187-4337.